DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano V | Edição nº 777 | Página 1 de 21 | Quinta-feira, 18 de fevereiro de 2021 - Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE ALTINÓPOLIS

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

02º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E A EMPRESA SAN MARCO AUTOMÓVEIS LTDA

Contrato nº 194/2018

Pregão Presencial nº 30/2018

Cláusula Primeira: DOS FUNDAMENTOS DO TERMO - O presente termo aditivo fundamenta-se no artigo 65, §1º da Lei nº 8.666/93 e modificações posteriores, conforme necessidade justificada em pasta técnica, nos termos do Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018.

Cláusula Segunda: DO OBJETO DO TERMO - Fica modificada a cláusula SEGUNDA do Contrato firmado em 06 de dezembro de 2018 – Contrato nº 194/2018, para acrescentar 3 unidades do item 1, levando a um acréscimo de valor de R$50.913,00 (cinquenta mil, novecentos e treze reais).

Cláusula Terceira: dos veículos acrescentados a este contrato, dois serão destinados à Secretaria da Saúde, e um será destinado à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Meio Ambiente, Cultura e Turismo.

Cláusula Quarta: DAS DESPESAS - A despesa decorrente com a execução do presente termo de prorrogação correrá por conta da dotação própria do orçamento vigente.

Cláusula Quinta: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Permanecem inalteradas as demais cláusulas pactuadas na Contrato, firmado em 06 de dezembro de 2018, CONTRATO Nº 194/2018 e nos termos aditivos subsequentes que não contrariem o presente aditamento.

Data da assinatura: 16 de janeiro de 2021.

José Roberto Ferracin Marques - Prefeito

03º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E A EMPRESA MJM TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI

PREGÃO PRESENCIAL N° 074/2017

CONTRATO Nº 48/2017.

Cláusula Primeira: DOS FUNDAMENTOS DO TERMO - O presente termo aditivo fundamenta-se no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e modificações posteriores, conforme necessidade justificada em pasta técnica.

Cláusula Segunda: DO OBJETO DO TERMO

Fica prorrogado o presente contrato pelo período de 05/02/2021 a 07/01/2022.

Cláusula Terceira: DAS DESPESAS – No presente momento não será realizado empenho, uma vez que o contrato permanece suspenso durante a vigência do Decreto Municipal nº 30/2020.

Cláusula Quarta: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Permanecem inalteradas as demais cláusulas pactuadas no contrato original, firmado em 21 de novembro de 2017.

Data da assinatura: 05 de fevereiro de 2021.

José Roberto Ferracin Marques - Prefeito

Atas de registro de preço

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE TIRAS REAGENTES PARA DETECÇÃO DE GLICEMIA

ATA DE REGISTRO Nº02/2021

CONTRATADA: SOMEDICA CIRURGICA RIO PRETO EIRELI – EPP

VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R$37,00

DATA DA ASSINATURA: 10/02/2021

VIGÊNCIA DO REGISTRO: 10/02/2022

José Roberto Ferracin Marques - Prefeito

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA Nº 18/2021
CONTRATO Nº 17/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PESAGEM DOS CAMINHÕES DA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E RURAIS

CONTRATADA: CAFEEIRA NOVA ERA ALTINOPOLIS LTDA CNPJ 15.010.063/0001-04

VALOR R$ 8.800,00 (OITO MIL E OITOCENTOS REAIS)

VIGÊNCIA: DE 19/01/2021 A 31/12/2021

DATA DA ASSINATURA: 19/01/2021

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES - PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA Nº 20/2021
CONTRATO Nº 18/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE DE DADOS DO PAÇO MUNICIPAL

EMPRESA CONTRATADA: GUILHERME AUGUSTO COCCA LUDOVICE ME CNPJ 35.673.192/0001-81

VALOR R$ 14.100,00 (QUATORZE MIL E CEM REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 11/02/2021

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES - PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA Nº 22/2021
CONTRATO Nº 20/2021

OBJETO: LOCAÇÃO EMERGENCIAL DE GERADOR, DEVIDO À FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA NAS BOMBAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 24º IV DA LEI FEDERAL 8.666/93

CONTRATADA: H&R GERADORES EIRELI ME CNPJ 34.167.547/0001-06

VALOR R$ 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 01/02/2021

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES - PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA Nº 21/2021
CONTRATO Nº 19/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACAS DE INAUGURAÇÃO

EMPRESA CONTRATADA: ALEXANDRE WILLIAN DE SOUSA 85159492100 ME CNPJ 11.608.067/0001-20

VALOR R$ 14.037,60 (QUATORZE MIL, TRINTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA: 01/02/2021

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES - PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA Nº 23/2021
CONTRATO Nº 21/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

CONTRATADA: LOCPRINT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME CNPJ 22.338.947/0001-40

VALOR R$ 9.730,00 (NOVE MIL, SETECENTOS E TRINTA REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 11/02/2021

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES - PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA Nº 25/2021
CONTRATO Nº 23/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS.

EMPRESA CONTRATADA: PAULO DE TARSO DE CARVALHO 08140012890 ME CNPJ 14.017.744/0001-23

VALOR R$ 12.600,00 (DOZE MIL E SEISCENTOS REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 01/02/2021

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES - PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA Nº 24/2021
CONTRATO Nº 22/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA MANUTENÇÃO DAS PISCINAS DO CENTRO SOCIAL URBANO.

EMPRESA CONTRATADA: C.A.M. BALDIN EPP CNPJ 07.314.929/0001-34

VALOR R$ 10.279,80 (DEZ MIL, DUZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA: 15/02/2021

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES - PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA Nº 26/2021
CONTRATO Nº 24/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA DE DADOS DO PAÇO MUNICIPAL

EMPRESA CONTRATADA: JOSÉ MARIANO DE FARIA ME CNPJ 06.062.128/0001-66

VALOR R$ 7.409,60 (SETE MIL, QUATROCENTOS E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA: 15/02/2021

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES - PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano V | Edição nº 777 | Página 4 de 21 | Quinta-feira, 18 de fevereiro de 2021 - Departamento de Comunicação

PODER LEGISLATIVO DE ALTINÓPOLIS

Atos Legislativos | **Resumo da Sessão**

Câmara Municipal de Altinópolis

Relatório de Votações - 17/02/2021 14:45:13

Indicação Nº 15/2021

Assunto: Que seja incluído, no Calendário Municipal de Altinópolis, a "Copa 9 de março de Ciclismo" - Evento Anual de Ciclismo, em vista de incentivo e auxílio na organização e divulgação do mesmo.

Sessão: 2ª Sessão Ordinária de 2021 **Data:** 16/02/2021
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 1 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI	MDB	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO	PTB	A favor
EDER ROGERIO MATIAS	PSD	A favor
ELAINE CRISTINA BARBOSA	PSD	A favor
HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA	PSDB	A favor
JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA	MDB	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA	PSDB	Ausente
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	A favor
RAFAELA DA SILVA MARTINS	DEM	A favor
SILVIO CEZAR BELINI BARBIERI	DEM	A favor

Indicação Nº 16/2021

Assunto: Revitalização dos coretos e jardins da Praça Matriz e da Estação de nosso Município
Sessão: 2ª Sessão Ordinária de 2021 **Data:** 16/02/2021
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 1 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI	MDB	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO	PTB	A favor
EDER ROGERIO MATIAS	PSD	A favor
ELAINE CRISTINA BARBOSA	PSD	A favor
HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA	PSDB	A favor
JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA	MDB	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA	PSDB	Ausente
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	A favor
RAFAELA DA SILVA MARTINS	DEM	A favor
SILVIO CEZAR BELINI BARBIERI	DEM	A favor

Indicação Nº 17/2021

Assunto: Que seja concedida homenagem ao Sr. Wanderley Malaspina em futuras denominações de logradouros públicos, em vista de seus relevantes feitos para a cidade.
Sessão: 2ª Sessão Ordinária de 2021 **Data:** 16/02/2021
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 1 **Abstenção:** 0

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano V | Edição nº 777 | Página 5 de 21 | Quinta-feira, 18 de fevereiro de 2021 - Departamento de Comunicação

Câmara Municipal de Altinópolis

Relatório de Votações - 17/02/2021 14:45:13

Vereador	Partido	Voto
ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI	MDB	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO	PTB	A favor
EDER ROGERIO MATIAS	PSD	A favor
ELAINE CRISTINA BARBOSA	PSD	A favor
HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA	PSDB	A favor
JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA	MDB	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA	PSDB	Ausente
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	A favor
RAFAELA DA SILVA MARTINS	DEM	A favor
SILVIO CEZAR BELINI BARBIERI	DEM	A favor

Indicação Nº 18/2021

Assunto: Retorno na Avenida Dr. Pio Antunes de Figueiredo, nas proximidades do nº 1260, Bairro Vila Toscana.

Sessão: 2ª Sessão Ordinária de 2021 **Data:** 16/02/2021
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 1 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI	MDB	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO	PTB	A favor
EDER ROGERIO MATIAS	PSD	A favor
ELAINE CRISTINA BARBOSA	PSD	A favor
HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA	PSDB	A favor
JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA	MDB	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA	PSDB	Ausente
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	A favor
RAFAELA DA SILVA MARTINS	DEM	A favor
SILVIO CEZAR BELINI BARBIERI	DEM	A favor

Indicação Nº 19/2021

Assunto: Que seja colocado redutor de velocidade na Rua Edson Dutra Barroso, nas proximidades do cruzamento com a Rua Gabriel Pereira da Silva.

Sessão: 2ª Sessão Ordinária de 2021 **Data:** 16/02/2021
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 1 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI	MDB	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO	PTB	A favor
EDER ROGERIO MATIAS	PSD	A favor
ELAINE CRISTINA BARBOSA	PSD	A favor
HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA	PSDB	A favor
JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA	MDB	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA	PSDB	Ausente
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	A favor
RAFAELA DA SILVA MARTINS	DEM	A favor
SILVIO CEZAR BELINI BARBIERI	DEM	A favor

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Câmara Municipal de Altinópolis

Relatório de Votações - 17/02/2021 14:45:13

Indicação Nº 20/2021

Assunto: Que seja realizada dedetização as bocas de lobo e bueiros centrais dos bairros Parque do Café, Cecap e Sileno Crivelenti.

Sessão: 2ª Sessão Ordinária de 2021 **Data:** 16/02/2021
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 1 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI	MDB	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO	PTB	A favor
EDER ROGERIO MATIAS	PSD	A favor
ELAINE CRISTINA BARBOSA	PSD	A favor
HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA	PSDB	A favor
JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA	MDB	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA	PSDB	Ausente
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	A favor
RAFAELA DA SILVA MARTINS	DEM	A favor
SILVIO CEZAR BELINI BARBIERI	DEM	A favor

Indicação Nº 21/2021

Assunto: "Proceda a instalação de câmeras de segurança, bem como, realize a adequada manutenção daquelas existentes, nos principais trechos de entrada e saída do Município".

Sessão: 2ª Sessão Ordinária de 2021 **Data:** 16/02/2021
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 1 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI	MDB	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO	PTB	A favor
EDER ROGERIO MATIAS	PSD	A favor
ELAINE CRISTINA BARBOSA	PSD	A favor
HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA	PSDB	A favor
JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA	MDB	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA	PSDB	Ausente
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	A favor
RAFAELA DA SILVA MARTINS	DEM	A favor
SILVIO CEZAR BELINI BARBIERI	DEM	A favor

Indicação Nº 22/2021

Assunto: "Elaboração, pelos Setores Competentes da Administração Pública Municipal (UBS), de lista de doadores de sangue do Município de Altinópolis, com critérios de divulgação que preservem a intimidade e privacidade das pessoas mencionadas".

Sessão: 2ª Sessão Ordinária de 2021 **Data:** 16/02/2021
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 1 **Abstenção:** 0

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano V | Edição nº 777 | Página 7 de 21 | Quinta-feira, 18 de fevereiro de 2021 - Departamento de Comunicação

Câmara Municipal de Altinópolis

Relatório de Votações - 17/02/2021 14:45:13

Vereador	Partido	Voto
ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI	MDB	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO	PTB	A favor
EDER ROGERIO MATIAS	PSD	A favor
ELAINE CRISTINA BARBOSA	PSD	A favor
HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA	PSDB	A favor
JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA	MDB	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA	PSDB	Ausente
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	A favor
RAFAELA DA SILVA MARTINS	DEM	A favor
SILVIO CEZAR BELINI BARBIERI	DEM	A favor

Indicação Nº 23/2021

Assunto: "Instituição, por ato normativo privativo do Prefeito Municipal, dos estabelecimentos de prestação de serviços de educação física, públicos ou privados, e salões de beleza e similares, como atividades essenciais para saúde da população no âmbito do Município de Altinópolis."

Sessão: 2ª Sessão Ordinária de 2021 **Data:** 16/02/2021
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 1 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI	MDB	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO	PTB	A favor
EDER ROGERIO MATIAS	PSD	A favor
ELAINE CRISTINA BARBOSA	PSD	A favor
HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA	PSDB	A favor
JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA	MDB	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA	PSDB	Ausente
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	A favor
RAFAELA DA SILVA MARTINS	DEM	A favor
SILVIO CEZAR BELINI BARBIERI	DEM	A favor

Indicação Nº 24/2021

Assunto: Iluminação na Praça José Augusto Magalhães.

Sessão: 2ª Sessão Ordinária de 2021 **Data:** 16/02/2021
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 1 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI	MDB	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO	PTB	A favor
EDER ROGERIO MATIAS	PSD	A favor
ELAINE CRISTINA BARBOSA	PSD	A favor
HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA	PSDB	A favor
JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA	MDB	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA	PSDB	Ausente
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	A favor
RAFAELA DA SILVA MARTINS	DEM	A favor
SILVIO CEZAR BELINI BARBIERI	DEM	A favor

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano V | Edição nº 777 | Página 8 de 21 | Quinta-feira, 18 de fevereiro de 2021 - Departamento de Comunicação

Câmara Municipal de Altinópolis

Relatório de Votações - 17/02/2021 14:45:13

Indicação Nº 25/2021
Assunto: "Estudo e organização do trânsito na Rua Tiradentes e nos cruzamentos com as rua Coronel Honório Palma e Major Garcia."
Sessão: 2ª Sessão Ordinária de 2021 **Data:** 16/02/2021
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 1 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI	MDB	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO	PTB	A favor
EDER ROGERIO MATIAS	PSD	A favor
ELAINE CRISTINA BARBOSA	PSD	A favor
HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA	PSDB	A favor
JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA	MDB	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA	PSDB	Ausente
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	A favor
RAFAELA DA SILVA MARTINS	DEM	A favor
SILVIO CEZAR BELINI BARBIERI	DEM	A favor

Indicação Nº 26/2021
Assunto: "Recapeamento da Rua Antônio Duarte Nogueira."
Sessão: 2ª Sessão Ordinária de 2021 **Data:** 16/02/2021
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 1 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI	MDB	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO	PTB	A favor
EDER ROGERIO MATIAS	PSD	A favor
ELAINE CRISTINA BARBOSA	PSD	A favor
HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA	PSDB	A favor
JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA	MDB	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA	PSDB	Ausente
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	A favor
RAFAELA DA SILVA MARTINS	DEM	A favor
SILVIO CEZAR BELINI BARBIERI	DEM	A favor

Indicação Nº 27/2021
Assunto: Retirada de lombada instalada na rua Amélia Calil Asse.
Sessão: 2ª Sessão Ordinária de 2021 **Data:** 16/02/2021
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 1 **Abstenção:** 0

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

Câmara Municipal de Altinópolis

Relatório de Votações - 17/02/2021 14:45:13

Vereador	Partido	Voto
ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI	MDB	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO	PTB	A favor
EDER ROGERIO MATIAS	PSD	A favor
ELAINE CRISTINA BARBOSA	PSD	A favor
HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA	PSDB	A favor
JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA	MDB	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA	PSDB	Ausente
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	A favor
RAFAELA DA SILVA MARTINS	DEM	A favor
SILVIO CEZAR BELINI BARBIERI	DEM	A favor

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS
Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br
Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500
Ano V | Edição nº 777 | Página 10 de 21 | Quinta-feira, 18 de fevereiro de 2021 - Departamento de Comunicação

Moções

PROTOCOLO 75/2021 - 17/02/2021 15:41

Altinópolis/SP, 17 de fevereiro de 2021.

Moção n°. 1/2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS/SP, reunida em Sessão Legislativa Ordinária, realizada no dia 16 de fevereiro do corrente ano, por indicação do nobre Vereador **MARCO AURÉLIO ANHEZINI**, aprovou por unanimidade a presente moção.

MOÇÃO DE PESAR

Consternados, expressamos nossos sinceros votos de condolências pelo recente falecimento do *Sr. José Fraga Pereira da Silva*, cidadão que prestou relevantes serviços para nossa cidade, tendo atuado como VEREADOR E PRESIDENTE DA CÂMARA, SECRETÁRIO MUNICIPAL, VICE-PREFEITO entre outros cargos públicos de relevância para nossa sociedade.

Que Deus abençoe e conforte seus familiares diante dessa perda irreparável. Rogamos ao Pai Celestial que conceda a toda família o consolo e a compreensão necessária neste momento.

Ao ensejo, renovamos nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Sala das Sessões,

LUIZ CARLOS DA SILVA
Presidente

MARCO AURÉLIO ANHEZINI
Vereador

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano V | Edição nº 777 | Página 11 de 21 | Quinta-feira, 18 de fevereiro de 2021 - Departamento de Comunicação

Indicações

Exmo. Senhor
LUIZ CARLOS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis/SP.

INDICAÇÃO Nº 15/2021

MÁRCIA SOLÂNGELA DE BARROS, vereadora à Câmara Municipal de Altinópolis/SP, com fundamento nos Artigos 169 e 170, ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar indicação ao Senhor Prefeito Municipal para que, através da Secretaria competente, sejam tomadas devidas providências, visando:

Que seja incluído, no Calendário Municipal de Altinópolis, a "Copa 9 de março de Ciclismo" - Evento Anual de Ciclismo, em vista de incentivo e auxílio na organização e divulgação do mesmo.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura visa incluir no Calendário Oficial do Município de Altinópolis o Evento Anual de Ciclismo, conhecido como "Copa de ciclismo 9 de março".

Referido evento já vem sendo realizado há 18 (dezoito) anos em nossa cidade anualmente, sempre no domingo mais próximo a data de 09 de março. No entanto, mesmo já sendo consolidado como um evento tradicional de Altinópolis, ainda não está previsto oficialmente em nosso calendário.

Tal evento trata-se de uma competição de ciclismo em que participam várias pessoas de Altinópolis e também muitas de fora, sendo então um evento que dá reconhecimento a nossa cidade.

Desse modo, o intuito dessa indicação é de que o Poder Público possa dar incentivo e apoio a "Copa 9 de março de ciclismo", propiciando fomento à prática esportiva e de lazer em nossa cidade. Afinal, além da importância e tradição desse evento, são inúmeros os benefícios que essa atividade proporciona a saúde de quem a pratica, além de que esse tipo de evento estimula o entretenimento e recreação entre os munícipes, bem como incentiva o turismo e o comércio local.

Assim sendo, além do mencionado incentivo, ao inserir esse evento no nosso Calendário Oficial, o Poder Público poderá auxiliar em sua organização e divulgação, para que deste modo, crescentemente mais pessoas venham a se interessar e sejamos reconhecidos regionalmente por essa prática.

PROTOCOLO 59/2021 - 09/02/2021 09:20

Em vista de tais explanações, solicita que seja a presente submetida à apreciação do augusto Plenário, nos termos do Parágrafo único do art. 170 do Regimento Interno, aguardando as providências neste sentido por parte do Executivo.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Altinópolis/SP, 9 de fevereiro de 2021.

MÁRCIA SOLÂNGELA DE BARROS
Vereadora

PROTOCOLO 59/2021 - 09/02/2021 09:20

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano V | Edição nº 777 | Página 13 de 21 | Quinta-feira, 18 de fevereiro de 2021 - Departamento de Comunicação

Exmo. Senhor
LUIZ CARLOS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis/SP.

INDICAÇÃO Nº 16/2021

MÁRCIA SOLÂNGELA DE BARROS, vereadora à Câmara Municipal de Altinópolis/SP, com fundamento nos Artigos 169 e 170, ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar indicação ao Senhor Prefeito Municipal para que, através da Secretaria competente, sejam tomadas devidas providências, visando:

Revitalização dos coretos e jardins da Praça Matriz e da Estação de nosso Município

JUSTIFICATIVA:

É de notória importância continuar com a manutenção, cuidado e melhorias em relação aos espaços públicos da cidade, de modo a agregar qualidade de vida, incentivar o turismo, e promover a integração da população, principalmente na ocorrência de eventos nestes locais.

A Praça Matriz e a Praça da Estação são grandes referências históricas, funcionais e turísticas de nosso município. São ambientes de lazer e descanso onde qualquer pessoa pode aproveitar.

No entanto, referidas Praças vêm necessitado ainda mais de atenção especial do Poder Público; para que este possa lhe promover melhorias em vista do bem estar de nossa população, tanto em seus jardins como nos coretos nelas presentes, com revitalização e manutenção desses espaços.

Deste modo, considerando que essas reformas representariam um baixo custo ao município, e tornando tais pontos mais atrativos e também mais seguros para toda faixa etária de nossa população, tem-se como necessária esta Indicação.

Em vista de tais explanações, solicita que seja a presente submetida à apreciação do augusto Plenário, nos termos do Parágrafo único do art. 170 do Regimento Interno, aguardando as providências neste sentido por parte do Executivo.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Altinópolis/SP, 9 de fevereiro de 2021.

MÁRCIA SOLÂNGELA DE BARROS
Vereadora

PROTOCOLO 60/2021 - 09/02/2021 09:21

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Exmo. Senhor
LUIZ CARLOS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis/SP.

INDICAÇÃO Nº 17/2021

RAFAELA DA SILVA MARTINS, vereador à Câmara Municipal de Altinópolis/SP, com fundamento nos Artigos 169 e 170, ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar indicação ao Senhor Prefeito Municipal para que, através da Secretaria competente, sejam tomadas devidas providências, visando:

Que seja concedida homenagem ao Sr. Wanderley Malaspina em futuras denominações de logradouros públicos, em vista de seus relevantes feitos para a cidade.

JUSTIFICATIVA:

O Sr. Wanderley Malaspina foi um cidadão altinopolense que teve grande relevância para a história de nosso município. Reconhecido por ser uma pessoa muito participativa nas atividades culturais, será sempre lembrado por nossa cidade com carinho e respeito. Foi ministro da eucaristia na igreja Católica, dava aula de catecismo, e foi um icônico cantador de bingo, bem como outras participações relevantes em nossa cidade.

Infelizmente, no ano de 2020, o Sr. Wanderley Malaspina veio a falecer, deixando seus familiares, amigos, bem como toda população de nossa cidade sentidos pela sua falta.

São estas razões que nos levam a conceder uma singela homenagem ao Sr. Wanderley Malaspina, colocando seu nome em logradouro do município, com a certeza de que seu legado permanecerá para sempre na memória de todo o povo Altinopolense.

São os votos desta Vereadora e de todo povo Altinopolense.

Em vista de tais explanações, solicita que seja a presente submetida à apreciação do augusto Plenário, nos termos do Parágrafo único do art. 170 do Regimento Interno, aguardando as providências neste sentido por parte do Executivo.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Altinópolis/SP, 9 de fevereiro de 2021.

RAFAELA DA SILVA MARTINS
Vereador

PROTOCOLO 61/2021 - 09/02/2021 09:21

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS
Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br
Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Exmo. Senhor
LUIZ CARLOS DA SILVA.
DD. Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis/SP.

INDICAÇÃO Nº: 18 / 2021

EDER ROGÉRIO MATIAS, vereador à Câmara Municipal de Altinópolis/SP, com fundamento nos Artigos 169 e 170, ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar indicação ao Senhor Prefeito Municipal para que, através da Secretaria competente, sejam tomadas devidas providências, visando:

"Retorno na Avenida Dr. Pio Antunes de Figueiredo, nas proximidades do nº 1260, Bairro Vila Toscana."

JUSTIFICATIVA:

O referido trecho constitui-se de terrenos para uso exclusivo de comércio, já existindo inclusive uma Auto Elétrica de grande fluxo de pessoas. Ocorre que os clientes da referida Auto Elétrica, bem como dos futuros comerciantes que ali se instalarão, necessitam fazer o retorno no trevo da Pista Altino Arantes, aumentando o número de veículos no local e consequentemente o perigo para os motoristas, visto que no mesmo já ocorram inúmeros acidentes, alguns deles com vítimas fatais. Em conversa com representantes da sociedade civil e de autoridades de segurança pública, um retorno na Avenida Dr. Pio Antunes de Figueiredo ou caso possível no Bairro Vila Toscana, viabilizaria uma maior segurança do trânsito nas imediações.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Altinópolis/SP, 10 de fevereiro de 2021.

EDER ROGERIO MATIAS
Vereador

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano V | Edição nº 777 | Página 16 de 21 | Quinta-feira, 18 de fevereiro de 2021 - Departamento de Comunicação

Exmo. Senhor
LUIZ CARLOS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis/SP.

INDICAÇÃO Nº 19/2021

BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO, vereador à Câmara Municipal de Altinópolis/SP, com fundamento nos Artigos 169 e 170, ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar indicação ao Senhor Prefeito Municipal para que, através da Secretaria competente, sejam tomadas devidas providências, visando:

Que seja colocado redutor de velocidade na Rua Edson Dutra Barroso, nas proximidades do cruzamento com a Rua Gabriel Pereira da Silva.

JUSTIFICATIVA:

Devido a **Rua Edson Dutra Barroso** tratar-se de via de excessiva movimentação de veículos e pedestres, principalmente de crianças que frequentam a creche Monteiro Lobato – Centro Comunitário, e diante do fato que os motoristas que trafegam por esta via têm aplicado alta velocidade em seus veículos; faz-se evidente a necessidade de instalação de redutor de velocidade em seu percurso, indicando-se essa colocação na proximidade com a **Rua Gabriel Pereira da Silva**, local que está nas imediações do referido Centro Comunitário.

Em vista de tais explanações, considerando que a Indicação solicitada trará inúmeros benefícios aos munícipes e tem como objetivo trazer maior segurança para a nossa população, solicita que seja a presente submetida à apreciação do augusto Plenário, nos termos do Parágrafo único do art. 170 do Regimento Interno, aguardando as providências neste sentido por parte do Executivo.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Altinópolis/SP, 12 de fevereiro de 2021.

BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO
Vereador

PROTOCOLO 64/2021 - 12/02/2021 08:24

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano V | Edição nº 777 | Página 17 de 21 | Quinta-feira, 18 de fevereiro de 2021 - Departamento de Comunicação

Exmo. Senhor
LUIZ CARLOS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis/SP.

INDICAÇÃO Nº 20/2021

BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO, vereador à Câmara Municipal de Altinópolis/SP, com fundamento nos Artigos 169 e 170, ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar indicação ao Senhor Prefeito Municipal para que, através da Secretaria competente, sejam tomadas devidas providências, visando:

Que seja realizada dedetização as bocas de lobo e bueiros centrais dos bairros Parque do Café, Cecap e Sileno Crivelenti.

JUSTIFICATIVA:

Inúmeros munícipes vem reclamado da situação presente nos bairros Parque do Café, Cecap e Sileno Crivelenti, requerendo providências do Poder Público.

Desta forma, a presente Indicação visa solicitar que seja realizado serviço de dedetização nos bueiros centrais e bocas de lobo localizados nos referidos bairros, tendo como objetivo a eliminação de animais peçonhentos (escorpiões, ratos e baratas), que estão invadindo as residências dos munícipes moradores das localidades.

Em vista de tais explanações, solicita que seja a presente submetida à apreciação do augusto Plenário, nos termos do Parágrafo único do art. 170 do Regimento Interno, aguardando as providências neste sentido por parte do Executivo.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Altinópolis/SP, 12 de fevereiro de 2021.

BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO
Vereador

PROTOCOLO 65/2021 - 12/02/2021 08:26

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Exmo. Sr.
LUIZ CARLOS DA SILVA.
DD. Presidente da Câmara Municipal de
ALTINÓPOLIS-SP
INDICAÇÃO Nº 21/2021

"Proceda a instalação de câmeras de segurança, bem como, realize a adequada manutenção daquelas existentes, nos principais trechos de entrada e saída do Município".

ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI, HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA e MARCO AURÉLIO ANHEZINI, todos vereadores integrantes desta prestigiosa Câmara Municipal de Altinópolis, vêm, com fundamento nas disposições normativas aplicáveis à propositura em análise (artigo 131, parágrafo primeiro, alínea i, combinado com o artigo 169, do Regimento Interno), apresentar: PROPOSITURA DE INDICAÇÃO PARA ANÁLISE, DELIBERAÇÃO E ENCAMINHAMENTO, APÓS APROVAÇÃO PELO PLENÁRIO (Artigos: 169 e 170 do Regimento Interno), nos termos a seguir justificados:

Nobres vereadores!

Digníssimo Presidente em exercício!

O Município de Altinópolis aprovou a Lei Complementar Municipal n.° 97, de 20 de setembro de 2017, que proíbe o tráfego, no perímetro urbano, de veículos que especifica, e dá outras providências.

No artigo 1º, da lei mencionada, temos a orientação clara e expressa de que: "fica proibida a circulação de veículos articulados, veículos de carga e veículos de grande porte, carregados ou vazios, em qualquer horário, dentro do perímetro urbano do Município de Altinópolis".

Deixamos aqui registrado nosso reconhecimento pela boa iniciativa de criação da lei municipal em análise.

Porém, mais importante do que criar leis é efetivá-las. Deste modo, não podemos deixar que esta importante lei municipal caia no esquecimento ou perca a sua efetividade.

Pensando assim, é urgente que o Prefeito Municipal proceda a instalação de câmaras de segurança, bem como, realize a adequada manutenção daquelas existentes, nos principais trechos de entrada e saída do Município.

NESSES TERMOS,

PEDIMOS APROVAÇÃO PELO PLENÁRIO, COM POSTERIOR ENCAMINHAMENTO AO EXECUTIVO MUNICIPAL.

ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA,

JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA

MARCO AURÉLIO ANHEZINI

Exmo. Sr.
LUIZ CARLOS DA SILVA.
DD. Presidente da Câmara Municipal de
ALTINÓPOLIS-SP
INDICAÇÃO Nº 22/2021

"Elaboração, pelos Setores Competentes da Administração Pública Municipal (UBS), de lista de doadores de sangue do Município de Altinópolis, com critérios de divulgação que preservem a intimidade e privacidade das pessoas mencionadas".

ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI, HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA e MARCO AURÉLIO ANHEZINI, todos vereadores integrantes desta prestigiosa Câmara Municipal de Altinópolis, vêm, com fundamento nas disposições normativas aplicáveis à propositura em análise (artigo 131, parágrafo primeiro, alínea i, combinado com o artigo 169, do Regimento Interno), apresentar: PROPOSITURA DE INDICAÇÃO PARA ANÁLISE, DELIBERAÇÃO E ENCAMINHAMENTO, APÓS APROVAÇÃO PELO PLENÁRIO (Artigos: 169 e 170 do Regimento Interno), nos termos a seguir justificados:

Nobres vereadores!

Digníssimo Presidente em exercício!

Existe uma frase incontestável: "a doação de sangue pode salvar vidas". Ora, se um gesto tão nobre pode salvar a vida de um semelhante, certamente, em casos

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS
Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br
Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

de urgência, o tempo para achar um doador compatível é circunstância preponderante que define o sucesso de uma transfusão de sangue.

Pensando assim, indicamos ao Poder Público Municipal, através do Setor Competente, que seja organizada e elaborada, com garantia de preservação da intimidade e privacidade, lista de munícipes que voluntariamente se disponibilizem a realizar doação de sangue, fazendo-se em conformidade com as orientações médicas e o tipo sanguíneo solicitado.

NESSES TERMOS,

PEDIMOS APROVAÇÃO PELO PLENÁRIO, COM POSTERIOR ENCAMINHAMENTO AO EXECUTIVO MUNICIPAL.

ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA,

JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA

MARCO AURÉLIO ANHEZINI

Exmo. Sr.
LUIZ CARLOS DA SILVA.
DD. Presidente da Câmara Municipal de
ALTINÓPOLIS-SP
INDICAÇÃO Nº - 23/2021

"Instituição, por ato normativo privativo do Prefeito Municipal, dos estabelecimentos de prestação de serviços de educação física, públicos ou privados, e salões de beleza e similares, como atividades essenciais para saúde da população no âmbito do Município de Altinópolis."

ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI, HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA e MARCO AURÉLIO ANHEZINI, todos vereadores integrantes desta prestigiosa Câmara Municipal de Altinópolis, vêm, com fundamento nas disposições normativas aplicáveis à propositura em análise (artigo 131, parágrafo primeiro, alínea i, combinado com o artigo 169, do Regimento Interno), apresentar: PROPOSITURA DE INDICAÇÃO PARA ANÁLISE, DELIBERAÇÃO E ENCAMINHAMENTO, APÓS APROVAÇÃO PELO PLENÁRIO (Artigos: 169 e 170 do Regimento Interno), nos termos a seguir justificados:

Nobres vereadores!

Digníssimo Presidente em exercício!

Incialmente é importante dizer que, o Supremo Tribunal Federal, nos termos da ADPF (Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental) n.° 672/DF, definiu que os Município possuem competência normativa suplementar para regulamentar políticas públicas relacionadas ao controle, prevenção, definição de medidas profiláticas, podendo também, atendidas as peculiaridades locais, buscar a harmonia entre o funcionamento dos serviços essenciais e a preservação da saúde coletiva.

Com efeito, a presente INDICAÇÃO encontra amparo legal no artigo 3º, §1°, incisos: LVI e LVII, do Decreto Federal nº 10.282/2020, que assim dispõe:

Art. 3° (...)

§ 1º São serviços públicos e atividades essenciais aqueles indispensáveis ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade, assim considerados aqueles que, se não atendidos, colocam em perigo a sobrevivência, a saúde ou a segurança da população, tais como:

LVI - salões de beleza e barbearias, obedecidas as determinações do Ministério da Saúde; e (Incluído pelo Decreto nº 10.344, de 2020)

LVII - academias de esporte de todas as modalidades, obedecidas as determinações do Ministério da Saúde. (Incluído pelo Decreto nº 10.344, de 2020)

Deste modo, buscamos solicitar, com esta INDICAÇÃO, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito: José Roberto Ferracin Marques, providências legais e administrativas que declarem a essencialidade da prestação de serviços de educação física, bem assim dos salões de beleza, barbearias e similares, devendo ser garantida, atendidas às normas sanitárias, a funcionalidade destes serviços, mesmo em período de calamidade pública.

Outrossim, a presente INDICAÇÃO possui como parâmetro: Projeto de Lei Municipal, de autoria do atual Prefeito do Município de Santo Antônio da Alegria, seguindo documento em anexo para análise.

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

NESSES TERMOS,

PEDIMOS APROVAÇÃO PELO PLENÁRIO, COM POSTERIOR ENCAMINHAMENTO AO EXECUTIVO MUNICIPAL.

ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA,

JOSÉ CARLOS DA SILVA

JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA

MARCO AURÉLIO ANHEZINI

Exmo. Senhor
LUIZ CARLOS DA SILVA.
DD. Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis/ SP.
INDICAÇÃO Nº: 24 / 2021

ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI , HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA e MARCO AURÉLIO ANHEZINI, vereadores à Câmara Municipal de Altinópolis/SP, com fundamento nos Artigos 169 e 170, ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentarem indicação ao Senhor Prefeito Municipal para que, através da Secretaria competente, sejam tomadas devidas providências, visando:

Iluminação na Praça José Augusto Magalhães.

JUSTIFICATIVA:

A praça, que liga os bairros da Vila Maria e Quinta da Boa Vista, desde sua inauguração no ano de 2001 não possui iluminação pública, sendo a única existente e que poucos possuem conhecimento, de direito do Sr. Djalma, proprietário de um carrinho de lanche que existe no local. Segundo relatos dos moradores, bem como após visita in loco para averiguação, quando o mesmo não está trabalhando, a praça fica totalmente escura, impossibilitando que a comunidade utilize para fins de lazer e recreação, bem como aumentando consequentemente o perigo de furtos e drogadição.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Altinópolis/SP, 11 de Fevereiro de 2021.

ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA

JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA

MARCO AURÉLIO ANHEZINI

Exmo. Senhor
LUIZ CARLOS DA SILVA.
DD. Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis/ SP
INDICAÇÃO Nº: 25/ 2021

ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI, HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA, MARCO AURÉLIO ANHEZINI, vereadores à Câmara Municipal de Altinópolis/SP, com fundamento nos Artigos 169 e 170, ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentarem indicação ao Senhor Prefeito Municipal para que, através da Secretaria competente, sejam tomadas devidas providências, visando:

"Estudo e organização do trânsito na Rua Tiradentes e nos cruzamentos com as rua Coronel Honório Palma e Major Garcia."

JUSTIFICATIVA:

A referida rua possui um intenso fluxo de veículos devido aos comércios, empresas, sindicato e residências nas proximidades, além de ser uma importante via de ligação entre os Bairros Centro e Salim Calil. Devido a essa situação, constantemente o trânsito no local apresenta problemas de passagem dos veículos ampliando os riscos de colisões, como inúmeras já ocorridas, além do abuso de velocidade por alguns condutores, trazendo uma constante insegurança para os moradores, clientes e sindicalistas que ali frequentam.

Não diferente, no seu cruzamento com as ruas Coronel Honório Palma e rua Major Garcia, o trânsito se tornou extremamente perigoso e necessita de uma grande atenção dos motoristas.

Para vale salientar que, segundo informações, uma reunião com representantes da sociedade civil e do poder

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

executivo foi realizada no Restaurante Figueira para tratar sobre o assunto, bem como requerimentos foram protocolados dando ciência da situação nas imediações.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Altinópolis/SP, 11 de Fevereiro de 2021.

ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA

JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA

MARCO AURÉLIO ANHEZINI

Exmo. Senhor
LUIZ CARLOS DA SILVA.
DD. Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis/ SP
INDICAÇÃO Nº: 26 / 2021

ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI, HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA, MARCO AURÉLIO ANHEZINI, vereadores à Câmara Municipal de Altinópolis/SP, com fundamento nos Artigos 169 e 170, ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentarem indicação ao Senhor Prefeito Municipal para que, através da Secretaria competente, sejam tomadas devidas providências, visando:

Recapeamento da Rua Antonio Duarte Nogueira.

JUSTIFICATIVA:

A referida via se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da rua. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então, consertadas permanentemente.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Altinópolis/SP, 11 de Fevereiro de 2021.

ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA

JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA

MARCO AURÉLIO ANHEZINI

Exmo. Senhor
LUIZ CARLOS DA SILVA.
DD. Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis/ SP
INDICAÇÃO Nº: 27/ 2021

ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI , HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA, MARCO AURÉLIO ANHEZINI, vereadores à Câmara Municipal de Altinópolis/SP, com fundamento nos Artigos 169 e 170, ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentarem indicação ao Senhor Prefeito Municipal para que, através da Secretaria competente, sejam tomadas devidas providências, visando:

Retirada de lombada instalada na rua Amélia Calil Asse.

JUSTIFICATIVA:

Na referida via foi instalada uma lombada na qual, segundo motoristas, principalmente de caminhões e ônibus, entre eles o das clínicas e do próprio circular municipal, dificulta o transito, se tornando ineficiente de acordo com os padrões e critérios definidos pelo Conselho Nacional de Trânsito na Resolução nº 600/2016.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Altinópolis/SP, 11 de Fevereiro de 2021.

ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA

JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA

MARCO AURÉLIO ANHEZINI